



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Odontologia de Bauru**



Diretoria

PORTARIA GD/026-2014/FOB

Nomina o Editor-Chefe, Co-Editor-Chefe, Editores Associados e Consultor Estatístico do Journal of Applied Oral Science – JAOS, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Ficam nominados o **Editor-Chefe, Co-Editor-Chefe, Editores Associados e Consultor Estatístico** do Journal of Applied Oral Science – JAOS, da FOB-USP:

Editor-Chefe

Prof. Dr. Gustavo Pompermaier Garlet

Co-Editora-Chefe

Profª Drª Karin Hermana Neppelenbroek

EDITORES ASSOCIADOS:

Cariologia e Odontologia Social e Preventiva

- Prof. Dr. José Roberto Pereira Lauris
- Profª Drª Marília Afonso Rabelo Buzalaf

Ciências Básicas

- Profª Drª Ana Paula Campanelli
- Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos

Cirurgia

- Prof. Dr. Osny Ferreira Júnior
- Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedú

Dentística e Materiais Odontológicos

- Profª Drª Linda Wang
- Profª Drª Maria Teresa Atta

Endodontia

- Profª Drª Flaviana Bombarda de Andrade
- Prof. Dr. Marco Antonio Hungaro Duarte

Estomatologia e Patologia

- Profª Drª Vanessa Soares Lara



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru



Diretoria

Fonoaudiologia

- Profª Drª Kátia de Freitas Alvarenga
- Profª Drª Maria Inês Pegoraro-Krook

Odontopediatria

- Profª Drª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
- Profª Drª Thais Marchini de Oliveira Valarelli

Ortodontia

- Profª Drª Daniela Gamba Garib Carreira
- Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson

Periodontia e Implantodontia

- Profª Drª Maria Lucia Rubo de Rezende

Prótese

- Prof. Dr. Estevam Augusto Bonfante
- Prof. Dr. Luiz Fernando Pegoraro
- Prof. Dr. Paulo César Rodrigues Conti

Radiologia

- Profª Drª Ana Lúcia Alvares Capelloza
- Profª Drª Izabel Regina Fischer Rubira-Bullen

CONSULTOR ESTATÍSTICO

- Prof. Dr. Heitor Marques Honório

Artigo 2º – O mandato dos membros será coincidente com o da Diretoria da FOB ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Bauru, 5 de novembro de 2014.

Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Diretora da FOB-USP